

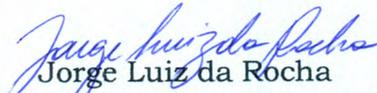


DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Tururu, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº **0204.05/2018** vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso X do artigo 24 da Lei nº 8666/93, para LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL/GALPÃO SITUADO NA RUA PEDRO LEITÃO, Nº 380, CENTRO, TURURU - CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA CAF - CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO DO MUNICÍPIO DE TURURU, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE, pelo valor mensal de R\$ 640,00 (Seiscentos e Quarenta Reais), pelo prazo de 09 (Nove) meses.

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8666/93, vem comunicar a Secretária de Saúde, Sra. Camila Sales Montenegro da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Tururu - CE, 02 de Abril de 2018


Jorge Luiz da Rocha

Presidente da Comissão Permanente de Licitação